



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 002/2019 PARA A PROVA DE TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 – PMNF/PB

RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que será realizada a prova de Títulos para TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO do nível superior **Professor Ed. Física, Professor Língua Inglesa, Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural**, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

I – DA PROVA DE TÍTULOS

1. Concorrerão à Prova de Títulos todos os candidatos aos cargos do **MAGISTÉRIO**, de nível superior habilitados nas Provas Objetivas, que forem classificados e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos.
2. O candidato, que não preencher o Formulário de Títulos e que não o assinar, não terá seus títulos computados. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 600,0 (seiscentos) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1 deste capítulo. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município de Nova Floresta julgue necessário.
3. Os títulos e o Formulário de Títulos deverão ser encaminhados à sede da CPCon, presencialmente, em envelope lacrado, ou por SEDEX no endereço abaixo citado, com data máxima de postagem até **06 de agosto de 2019**, devendo constar no envelope:

Concurso: Prefeitura Nova Floresta
CPCon – Comissão Permanente de Concursos
Rua Baraúnas, 351 – Bairro Universitário
CEP: 58.429-500 – Campina Grande-PB

4. Os títulos deverão ser encaminhados à CPCon, de acordo com o item anterior, em **fotocópia autenticada**, não sendo permitido o envio posterior ao prazo mencionado no item anterior ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.
5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.
6. A comprovação da atividade profissional far-se-á através de **CERTIDÃO** emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional, na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo.
 - a. Para efeito de pontuação não serão computados “Títulos de Experiência Profissional” e/ou “Títulos de Experiência no Serviço Público” que apresentem períodos de tempo concomitante, de modo a evitar duplicidade de pontuação.
7. As certidões expedidas em língua estrangeira deverão vir acompanhadas pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.
8. Para a contagem do tempo de atividade profissional, não serão considerados títulos referentes à participação em Estágio, Bolsa de Iniciação Científica e Monitoria durante o período de graduação do candidato.
9. Os Certificados/Diplomas dos cursos de Pós-Graduação somente serão analisados com a apresentação da composição curricular.
10. A nota máxima do Prova de Títulos é de 200,0 pontos.
11. A nota do Prova de Títulos será somada com o Resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 1.220,0 pontos.
12. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na Prova de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam a Prova de Títulos, poderá ser aprovado, desde que sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 600,0 (seiscentos) pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela CPCon.
13. A Prova de Títulos será avaliada, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Doutorado, reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	70,0
Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado, reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	40,0
Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo).	01	-	25,0

Efetivo exercício profissional, não concomitante, na área objeto do Concurso Público, na qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).	-	04	20,0
Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso).	02	-	10,0
Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação).	02	-	10,0
Publicação em Livro.	01	-	10,0
Publicação de artigo científico em revista internacional.	01	-	10,0
Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc.	01	-	05,0

II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Clas	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	16.2.1.22.1.1	CARLOS VITOR DE MORAIS FELIX	612	APROVADO	Professor Ed. Física
Clas	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	16.2.2.6.1.1	LUCIOLO PEREIRA DA COSTA	601.8	APROVADO	Professor Língua Inglesa
Clas	Inscrição	Candidato	Média	Situação	Cargo
1	16.2.2.9.1.1	ANDRÉ RICARDO DA SILVA DIAS	765	APROVADO	Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural
2	16.2.2.24.1.1	MARIA EMÍLIA DA SILVA MARQUES	676.6	APROVADO	Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural
3	16.2.2.11.1.1	ANGELICA CÂNDIDO SALUSTIANO	676.6	CLASSIFICADO	Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural
4	16.2.2.27.1.1	MARIZILDA GONÇALVES DA SILVA	646	CLASSIFICADO	Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural
5	16.2.2.18.1.1	HERIBERTO GOMES DA FONSECA	635.8	CLASSIFICADO	Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural
6	16.2.2.15.1.1	FERNANDA FABRÍCIA CLAUDINO DA SILVA ARAÚJO	625.6	CLASSIFICADO	Professor Pedagogo Polivalente Zona Rural

III – DO FORMULÁRIO DE TÍTULOS

1. O Formulário se encontra no anexo desse edital
 - a. O candidato deverá imprimir, preencher e encaminhar o Formulário acima indicado, juntamente com os respectivos Títulos.

NOVA FLORESTA (PB), em 01 de agosto de 2019.

Acacia Barros Fernandes Dutra
Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público

I - FORMULÁRIO DE TÍTULOS

FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO			
CARGO			
Nº CPF	Nº RG	CARGO	
TIPO DE ENTREGA	EM MÃOS ()	VIA CORREIOS ()	

- MARQUE NA TABELA ABAIXO AS OPÇÕES DE TÍTULOS ENVIADOS.

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	Marque aqui ↓	Quantidade
a - Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Doutorado reconhecido no Brasil (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
b - Curso de Pós-Graduação "Stricto Sensu", em nível de Mestrado reconhecido no Brasil (na área objeto do Processo Seletivo, a qual concorrerá ao cargo)		
c - Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", em nível de Especialização, com duração mínima de 360 horas (na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo)		
d - Efetivo exercício profissional, não concomitante na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (05 pontos por ano de exercício).		
e - Curso de aperfeiçoamento (mínimo de 80 h/a) (05 pontos por curso)		
f - Participação em eventos científicos (seminário, congresso, conferências, etc.) (05 pontos por participação)		
g - Publicação em Livro.		
h - Publicação de artigo científico em revista internacional.		
i - Publicação de trabalho em seminário, congresso, conferência, encontro de extensão, artigo científico em revista nacional, etc..		

OBSERVAÇÕES

_____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato